



ORIENTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO ATESTADO TÉCNICO PARA LICITAÇÕES

A Associação Brasileira da Indústria Gráfica Regional Rio Grande do Sul, informa as diretrizes e dá orientações para obtenção do Atestado Técnico para Licitações, conforme art. 3º - B do Decreto nº 35.994/95, na redação dada pelo Decreto 50.576/13.

1 – FINALIDADE DO ATESTADO TÉCNICO PARA LICITAÇÕES: credenciar as empresas gráficas para participarem de licitações no Rio Grande do Sul.

2 – QUEM PODE SOLICITAR: empresa gráfica legalmente constituída, devidamente estabelecida, que possua parque gráfico (equipamentos) em condições técnicas para produzir impressos em escala.

3 – DA VALIDADE: o Atestado Técnico para Licitações emitido pela Abigraf-RS terá a validade de até 1 (um) ano.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DO ATESTADO TÉCNICO PARA LICITAÇÕES:

a) Encaminhar para a Abigraf-RS a documentação relacionada no quadro abaixo devidamente preenchida. Caso a empresa não apresente toda a documentação necessária para emissão, no prazo de até 15 (quinze) dias após a data de entrada da solicitação do mesmo, será considerado encerrado o processo.

b) Pagar as despesas incorridas para emissão do Atestado Técnico para Licitações através de boleto fornecido pela Abigraf-RS, enviado após verificar a autenticidade da documentação recebida.

4.1 - Empresas Gráficas estabelecidas no RS:

a) Visita Técnica - Receber o profissional técnico da Abigraf-RS na empresa, permitindo o registro fotográfico do parque gráfico (equipamentos) e a conferência das informações registradas na Ficha Cadastral Abigraf-RS e assinar o Termo de Verificação preenchido pelo técnico. Esta visita poderá ocorrer até 60 (sessenta) dias após o pagamento;

b) Somente após o Termo de Verificação devidamente preenchido e assinado a Abigraf-RS emitirá o Atestado Técnico para Licitações e fornecerá uma via para a empresa

4.2 - Empresas Gráficas estabelecidas em outros Estados da Federação:

a) Visita Técnica – a visita do profissional técnico da Abigraf-RS será substituída por Atestado emitido pela Abigraf Regional do Estado onde está estabelecida a empresa ou pela ABTG – Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica, que comprove a existência física da empresa e que a mesma possui parque gráfico (equipamentos) em condições técnicas para produzir impressos em escala.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO 1º ATESTADO TÉCNICO PARA LICITAÇÕES

Empresas gráficas estabelecidas no RS	Empresas gráficas de outros Estados
1 - Ficha Cadastral Abigraf-RS devidamente preenchida e legível, assinada pelo representante legal da empresa que consta no contrato social; 2 - Cópia autenticada do contrato social e da última alteração contratual vigente, registrados na Junta Comercial; 3 - Cópia do cartão do CNPJ vigente; 4 - Cópia autenticada do Alvará de localização e funcionamento vigente; 5 - Cópia da última GFIP, Relação de empregados e Protocolo de envio de arquivos conectividade social;	1 - Ficha Cadastral Abigraf-RS devidamente preenchida e legível, assinada pelo representante legal da empresa que consta no contrato social; 2 - Cópia autenticada do contrato social e da última alteração contratual vigente, registrados na Junta Comercial; 3 - Cópia do cartão do CNPJ vigente; 4 - Cópia autenticada do Alvará de localização e funcionamento vigente; 5 – Documento emitido pela Abigraf Regional do Estado onde está estabelecida a empresa ou pela ABTG, que comprove a existência física da empresa e que a mesma possui parque gráfico (equipamentos) em condições técnicas para produzir impressos em escala;